

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços ao acesso do BANCO DE PREÇOS - WEB, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação no mercado simples e prático.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

2.2. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

2.3. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecuível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

2.4. Portanto, é necessário que o Núcleo de compras tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

2.5. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

2.6. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis elou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações impossíveis elou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

2.7. Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o "BANCO DE PREÇOS" é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

2.8. O "BANCO DE PREÇOS" é utilizado em mais de 800 instituições públicas, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Ministério Minas Energia, Institutos Federais, Universidades, DNIT, Infraero, FUNASA, INCRA, Prefeituras e outros.

2.9. O "BANCO DE PREÇOS" possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui tecnologia própria desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma única.

2.10. Diante da justificativa posta acima torna-se necessária a CONTRATAÇÃO DIRETA por Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas ou homologadas. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços, através de login e senha a serem disponibilizados pela Contratada;
- Permitir a realização de pesquisa por palavra(s) chave(s), bem como a utilização de filtros, tais como código de CATMAT/CATSER, períodos, região, unidade da federação, código de UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.
- Associados ou não a uma palavra chave;
- Permitir o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado;
- Permitir a realização de pesquisa através do Mapa Estratégico de Compras;
- Pesquisa sistêmica — IN/05 Inc. I - Compras Governamentais, Inc. II - Sites de Domínio Amplo, Inc. III — Outros e Inc, IV — Fornecedores;
- Relatório Personalizado com a logo e informações do órgão público;
- Ferramenta permite acesso a informação sobre data da homologação e adjudicação do prego.
- Ferramenta permite a emissão de relatórios completos e consolidados/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores máximo e mínimo obtidos na pesquisa;
- Utilizar como fonte de pesquisa, os sítios do Comprasnet, Banco do Brasil, BEC SP, sites de domínio amplo, cotação direta com o fornecedor e tabela SINAPI.
- Declaração de Competitividade da LC 123 — ME/EPP;
- Possuir sistema de elaboração da especificação do objeto — interativo- BP Fase Interna;

Sistema de Elaboração do Termo de Referência - Interativo - BP FASE INTERNA;

- Apresentar informações e preços atualizados diariamente.
- Possibilite tornar o processo de cotação de preços simples e prático;
Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows;
- Funcionar nos seguintes Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;

3.2. Base de dados que contenha:

1. Preços do portal Compras Governamentais
2. Licitações-e
3. BEC SP – Bolsa Eletrônica de Compras
4. Compras Minas Gerais
5. Compras Distrito Federal
6. Compras Espírito Santo
7. Compras Goiás
8. Compras Rio Grande do Sul
9. Compras Rio de Janeiro
10. Compras Paraíba
11. Compras Mato Grosso
12. Compras Ceará
13. Portal Banrisul
14. Caixa Econômica Federal
15. Portal Compras Públicas
16. Nota Paraná
17. Portal BBMNET
18. Portal LicitaNET
19. Banpará
20. Bolsa Brasileira de Mercadorias
21. Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil
22. Compras São Bernardo do Campo
23. Compras São Paulo
24. Federação das Indústrias de Santa Catarina
25. Federação das Indústrias do Estado da Bahia
26. Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul
27. Federação das indústrias do Rio Grande do Sul
28. Itaipú Binacional
29. PE Integrado
30. Piracicaba
31. Portal de compras e-lic SC
32. Portal Diadema
33. Rede Empresas
34. SESC RS
35. SEST SENAT
36. Preços da Tabela Sinapi - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
37. Preços Ceasa
38. Preços Conab
39. Tabela Cmed - Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos
40. Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde

3.3. Preços de sites de domínio amplo com mais de 526 sites para consulta.

3.4. Os serviços deverão atender as especificações abaixo descritas, conforme as características e tipos apresentados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.	UNID. (ASSINATURA ANUAL)	01	R\$ 11.580,00

3.5. O Valor global dos serviços é de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

4 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico;

5.2. Efetuar o pagamento à contratada em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

5.3. Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no projeto básico.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 9:00hrs as 18:00hrs, sexta-feira de 09:00hrs às 17:00hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

6.2. As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

6.3. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e reais atualizados do software durante o período da contratação;

6.4. A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao "software" através de login e senha autenticada no site www.bancodeprecos.com.br;

6.5. A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta.

7 - FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

8 - PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

8.2. A execução dos serviços se dará mediante o envio das chaves de acessos e com senhas, bem como o amplo suporte técnico de atendimento para dirimir dúvidas e falhas no sistema.

9 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para o pagamento das despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes do Próprio Município, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 02.01.02
Programa Atividade: 04.122.0011.2014
Elemento Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 78

Santa Filomena/PE, 04 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE
Rivaldino Reis de Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças.